



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**

**Número de Atendimento:** 2606056400100016301

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** MARIA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 358.666.243-20

**Endereço:** Rua Barros Carvalho - 2416 - Siqueira - Maracanaú - CE - 61923-160

**Telefone:** (85) 98739-5248

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A

**Nome Fantasia:** PITAGORAS AMPLI

**CPF/CNPJ:** 04.310.392/0157-63

**Endereço de Correspondência:**

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **13/07/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/tsk-tphn-dgi>

**Relato:**

Relata a consumidora que é aluna do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras desde o ano de 2022, tendo ingressado em curso na modalidade de ensino a distância (EAD). Afirma que, desde o ano de 2025, vem enfrentando constantes problemas de acesso ao portal acadêmico, não conseguindo utilizar regularmente a plataforma de ensino nem emitir os boletos para pagamento das mensalidades.

Aduz que, desde o surgimento das referidas falhas, realizou diversos contatos com a instituição de ensino na tentativa de solucionar a situação, porém não obteve êxito, permanecendo impossibilitada de acessar os serviços acadêmicos essenciais para a continuidade do curso.



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

Informa, ainda, que no ano de 2026 passou a receber cobranças efetuadas por empresa terceirizada, referentes a débitos supostamente pendentes, embora alega que não conseguiu usufruir regularmente dos serviços educacionais contratados em razão dos problemas relatados.

Diante da ausência de solução administrativa, buscou a intervenção deste órgão de proteção e defesa do consumidor.

**Pedido: Diante do exposto, requer o cancelamento de sua matrícula, sem a imposição de cobranças ou penalidades indevidas, bem como a restituição dos valores pagos indevidamente durante o período em que permaneceu impossibilitada de utilizar a plataforma e acompanhar regularmente o curso.**

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 09 de Junho de 2026 .

*Aline Ximenes de Souza*

**ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente**

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: 09/06/2026

Ass. do consumidor(a): *Maria Lucia Nogueira da Silva*

**MARIA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA**